

= DECRETO Nº 309 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica designada, nos termos da Lei nº 551, de 20-7-1966, a funcionária municipal Yara Sebastiana Rosa e Silva, para exercer a função de Supervisora da "Campanha Nacional da Alimentação Escolar", neste Município.

Art. 2º - O período de exercício nessa função tem início em 1º de janeiro de 1967 e termina em 31 de dezembro de 1967, de acordo com o § 4º do artigo 1º da Lei nº 551, de - - - 20-7-1966.

Art. 3º - Fica atribuída à funcionária, pelo exercício dessa função a gratificação estipulada no § 1º do artigo 1º da citada Lei.

Art. 4º - A despesa constante do artigo 3º deste Decreto correrá por conta de verba própria consignada no orçamento de 1967.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 20 de dezembro de 1966


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de dezembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =